



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

**Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**.

**Recebido em 05 de janeiro de 2022 às 15:58 horas.**

**Questionamentos:** *"Quais são as edificações a serem reformadas e quais serão construídas, visto que, há 12 (doze) edificações descritas no edital, vide item 8 subitem 1.1? Qual(is) o(s) endereço(s) das edificações a serem reformadas, para que sejam feitas as devidas visitas? Qual(is) o(s) endereço(s) das futuras edificações a serem construídas, visto que, é necessária a análise do terreno para especificação do serviço?"*

**Resposta:** Conforme já manifestado pela secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 0011550428/2022 - SAP.UAO.AUN: *"Os projetos e locais serão definidos no ato da contratação, portanto o projeto de edificações (anteprojeto ou projeto básico) será realizado pela própria empresa que elaborar o projeto executivo, conforme consta no item 2 do termo de referência: "Os Produtos destes serviços serão: Levantamento Planialtimétrico e/ou Relatório de Sondagem e/ou Maquete Digital 3D e/ou Anteprojeto/Projeto Executivo. No caso de elaboração de projetos, serão divididos em 2 etapas, Anteprojeto e Projeto Executivo. A aprovação da concepção de cada projeto se dará na etapa de Anteprojeto, e deverão conter os seguintes elementos: (...)" Os projetos serão no município de Joinville, podendo ser reformas ou novas edificações, conforme necessidade e planejamento da Administração."* Ressalta-se que a contratação será através do sistema de Registro de Preços.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 324/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2022, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011565329** e o código CRC **CE79A958**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

